



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
Casa do Barão de Loreto 1881

INEXIGIBILIDADE 09/2023

(Processo Administrativo n.º 64173.000784/2023-71)

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação relativa à Inexigibilidade de Licitação, sob o amparo do Art. 74, I da Lei 14.133/21, para pagamento de despesas junto à Câmara Rio-Grandense do Livro, inscrito no CNPJ n.º 03.042.751/0001-69, para a Contratação do serviço de planejamento, organização, administração de eventos com montagem e desmontagem de estande fornecendo todo material necessário.

Cabe ressaltar que a empresa ora contratada é única entidade executora do serviço a ser requisitado.

Os recursos financeiros para despesa em tela serão disponibilizados pelo Tesouro Nacional - 0100000000 339039 160503 C3CLPRSACUL.

O competente Processo Administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado deverá ser organizado, na ordem cronológica do procedimento e arquivado na Seção de Suporte Documental para fins de verificação dos Órgãos de Controle Interno e/ou Externo.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2023.

FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO - Coronel
Ordenador de Despesas e Diretor da BIBLIEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Casa do Barão de Loreto – 1881)**

BIBLIEX

Fls nr 090

INEXIGIBILIDADE 09/2023

(Processo Administrativo n.º 64173.000784/2023-71)

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A função primordial da Biblioteca do Exército é a difusão da cultura cívico-militar, o incentivo à cultura e a divulgação dos feitos heroicos do passado.

A editoração e a difusão de meios bibliográficos e informações necessárias ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento da cultura profissional-militar e geral dos públicos interno e externo e cuja "visão de futuro" é ser referência nacional e internacional na publicação de acervos bibliográficos que sejam instrumentos de promoção de cultura cívico-militar e de cidadania para os públicos interno e externo, onde tem buscado cada vez mais o seu espaço junto ao mercado bibliográfico atual, principalmente em assuntos de caráter histórico-militar, ciências políticas e de segurança nacional e internacional.

Tanto assim o é, que a fim de cumprir essa nobre missão, em 1937, a BIBLIEx foi reorganizada pelo general de divisão Valentim Benício da Silva, recebendo na oportunidade encargos de editoração, afim de melhor difundir e cumprir a sua finalidade institucional.

Portanto em face o exposto, a aquisição abaixo elencada, no quantitativo solicitado, atende as diretrizes da BIBLIEx.

Item	Descrição	Und
1	Contratação do serviço de planejamento, organização, administração de eventos e montagem de estande com fornecimento de material.	01

A empresa contratada é a única a explorar o serviço, conforme demonstrado na presente inexigibilidade.

Equipe nomeada e publicada no BI Nr 7, de 24/01/2023,, da BIBLIEx.

Fls nr

207

<u>Fernanda Vieira Costa Orlandini</u> FERNANDA VIEIRA COSTA ORLANDINI - 1º Ten Presidente	
<u>Debora de Carvalho Aleixo</u> DEBORA DE CARVALHO ALEIXO - 2º Ten Adjunta	<u>Ana Caroline Santos Barbosa</u> ANA CAROLINE SANTOS BARBOSA - 3º Sgt 2º Secretária



BIBLIEX

Fis nr

112

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Casa do Barão de Loreto - 1881)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR NA FORMA DO ARTº 74, I, DA LEI Nº 14.133/21.

A Biblioteca do Exército, sediada na Praça Duque de Caxias, nº 25, Ala Marcílio Dias, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pretende com este termo justificar as razões para contratação de entidade executora da 69ª feira do livro de Porto Alegre, a ser realizado pela Câmara Rio-Grandense do Livro, inscrito no CNPJ n.º 03.042.751/0001-69.

De acordo com o regulamento da Biblioteca do Exército, que no seu artigo 3º III nos traz como condição "primordialis" a divulgação, a disponibilização e a comercialização sua produção bibliográfica.

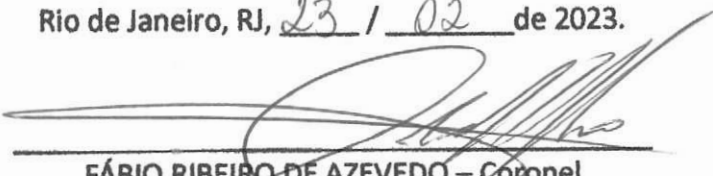
Não existem melhor local para a divulgação da cultura militar, seus feitos e seus heróis que na Bienal de Porto Alegre, tendo em vista o quantitativo de público a frequentar o evento e o período de duração do mesmo.

Câmara Rio-Grandense do Livro é a única fornecedora deste tipo de serviço para a realização do evento 69ª feira do livro de Porto Alegre, conforme demonstrado no presente processo.

A exposição dos livros e periódicos impressos na BIBLIEx nas feiras e bienais espalhadas por todo Brasil é condição "sine qua non" para que essa divulgação atinja o maior público possível.

O projeto acima desenvolvido se enquadra no artº 74, I, da lei nº 14.133/21.

Rio de Janeiro, RJ, 23 / 02 de 2023.


FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO - Coronel
Ordenador de Despesas da BIBLIEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Casa do Barão de Loreto - 1881)**

BIBLIEX

Fls nr

12 *af*

INEXIGIBILIDADE 09/2023

(Processo Administrativo n.º 64173.000784/2023-71)

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE COMPARATIVO DE ORÇAMENTO

Justifica-se a ausência do comparativo de orçamento para a inexigibilidade 09/2023, tendo em vista a impossibilidade de comparação com aquisições similares, em face de peculiaridade do serviço requisitado, e o fornecedor ser exclusivo. Ressalta-se, ainda, que no site www.comprasnet.gov.br, não há o serviço ou aquisição a ser executado nos moldes da necessidade da Biblioteca do Exército.

- Contratação do serviço de planejamento, organização, administração de eventos e montagem de estande com fornecimento de material.

Porém, atesto que o preço médio colhido junto ao prestador do serviço anexado ao processo está de acordo com os preços médios cobrados para outras empresas que desejam adquirir o presente pacote de serviços. E que utilizamos como base para nosso julgamento os pagamentos realizados em anos anteriores. Ou seja, comprometo-me que o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de fevereiro de 2023.

1. Equipe nomeada e publicada no BI Nr 7, de 24/01/2023, da BIBLIEx.

<i>Fernanda Vieira Costa Orlandini</i> FERNANDA VIEIRA COSTA ORLANDINI - 1ª Ten Presidente	
<i>Debora de Carvalho Aleixo</i> DEBORA DE CARVALHO ALEIXO - 2ª Ten Adjunta	<i>Ana Caroline Santos Barbosa</i> ANA CAROLINE SANTOS BARBOSA - 3ª Sgt 2ª Secretária

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
Cel PTTC Rubens Azevedo
Gerência Comercial
Biblioteca do Exército – Bibliex
Rio de Janeiro

Prezado Coronel Azevedo:

A Câmara Rio-Grandense do Livro está organizando a 69ª edição da Feira do Livro de Porto Alegre, que ocorrerá, de 27 de outubro a 15 de novembro, e gostaríamos de contar, uma vez mais, com a prestigiosa participação da Bibliex.

Trata-se do mais antigo evento do gênero realizado de forma contínua no País. Em 2006, recebeu a medalha da Ordem do Mérito Cultural, da Presidência da República, que a reconheceu como um dos mais importantes eventos culturais do Brasil. Um ano antes, havia sido declarada bem do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado e, em 2010, foi o primeiro bem registrado, pela Prefeitura de Porto Alegre, como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade.

Nossa proposta é que a Bibliex aporte à Feira o valor de R\$23.000,00, obtendo, em contrapartida, área de 4x2,50m, em espaço nobre da Praça da Alfândega, com barraca-padrão do evento montada a expensas de seus organizadores, além de assinatura, com inserção de logomarca, no guia de programação e no site da Feira, entre os demais apoiadores do evento.

Informamos, a propósito, o CNPJ da Câmara Rio-Grandense do Livro:
03.042.751/0001-69.

Pela atenção dispensada a nossa proposta, antecipo-lhe minhas

atenciosas saudações.


Maximiliano Ledur
Presidente